

Termo de Aceite para o Aluguel do Imóvel

1ª) - A presente autorização de ALUGUEL de imóvel sem exclusividade, tem o seu amparo na lei 6.530, Art. 20, item III, de 12.05.78 e pela Resolução COFECI Nº 458/95, de 15.12.95;

2ª) - É concedida pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar desta data, prorrogada automaticamente, por tempo indeterminado, caso o(s) contratante(s) ,após o término do prazo, não se manifeste(m) expressamente; por escrito.

3ª) - O(a)s contratantes(s) se compromete(m) a pagar os honorários de 100% (CEM POR CENTO) o(à) contratado(a), desde que a LOCAÇÃO, seja feita dentro do prazo acima estipulado, ou na sua prorrogação, que será descontado no ato do sinal do negócio dado pelo(a) promissário(a),

4ª) - Estando vencido o prazo acima estipulado, o direito aos honorários subsistirá pelo prazo de 06(seis) meses, caso o imóvel seja ALUGADO ou negociado através da aproximação promovida pelo(a) contratado(a);

5ª) - O (A) contratado(a) autorizado(a), se compromete a não medir esforços no sentido de COMERCIALIZAR o imóvel, dentro das condições acima estipuladas, agindo de forma legal, obedecendo fielmente as Leis e ao Código de Ética da Profissão, estabelecido pelo CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - COFECI;

6ª) - O (A) (S) contratante(s) se responsabiliza(m) por todas as informações aqui prestadas acerca do imóvel objeto da presente autorização;

7ª) - O (A) (S) contratado(a) está autorizado em obter do agente financeiro, caso o imóvel esteja hipotecado, ou outros órgãos competentes, todas as informações necessárias e indispensáveis à realização do negócio;

8ª) - Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da presente Autorização, as partes elegem o foro da cidade de São Luís - MA, renunciando-se a outro, por mais privilegiado que seja.

São Luís, ____ de _____ de _____

Contratado
Portela Assessoria e Serviços Ltda - ME
CNPJ: 24.683.878/0001-37

Contratante
XXXXXXXXXXXXXXXXXX
CPF:XXX.XXX.XXX-XX

Documentação

Caso seja do vosso interesse realizar a respectiva autorização de **venda ou aluguel**, favor anexar os seguintes documentos: Cópias de documentos pessoais CPF E RG, Cópia de escritura e espelho de recibo de IPTU, lembrando ainda, que todas as informações e documentos apresentados, serão analisados previamente pelo nosso departamento jurídico.

Caso seja do vosso interesse que o seu imóvel seja **administrado pela nossa empresa**, favor anexar os seguintes documentos: Cópias de documentos pessoais CPF E RG, Cópia de escritura, espelho de recibo de IPTU e recibo de fornecimento de energia, lembrando ainda, que todas as informações e documentos apresentados, serão analisados previamente pelo nosso departamento jurídico.



Imóvel SLZ